

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5397 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 010/2018
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 31/01/2018

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

O PROEXT 2016 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior tendo como objetivos:

Apoiar as Instituições Públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das Instituições de Educação Superior Públicas e Comunitárias. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares. Dotar as Instituições Públicas e Comunitárias de Educação Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

O Ministério da Educação por meio de edital convoca as instituições públicas de ensino superior – federais, estaduais e municipais e comunitárias de ensino superior, a apresentar programas e projetos de extensão universitária. Para receber recursos, as propostas devem ter foco na inclusão social, nas suas várias dimensões.

Os recursos do Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext) se destinam a melhorar as condições de gestão das atividades acadêmicas de extensão das instituições de educação superior públicas e estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes.

As IES poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por projeto e de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por programa.

As propostas devem ser apresentadas ao Ministério da Educação até no início do ano letivo conforme publicação do edital; depois corre um período de avaliação e para recursos; a divulgação dos resultados segundo o edital e a liberação do dinheiro para execução de programas e projetos acontece no início do próximo ano.

A extensão universitária permite ao estudante de uma instituição pública que só viu a miséria da janela do seu carro, encontrar a realidade de outros cidadãos do seu país.

As Linhas Temáticas – No Proext, cada instituição deve orientar a construção de suas propostas dentro das 20 linhas definidas no edital:

Linha 1: Educação

Linha 2: Cultura e arte

Linha 3: Pesca e aquicultura

Linha 4: Promoção da saúde

Linha 5: Desenvolvimento urbano

Linha 6: Desenvolvimento rural

Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV

Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza

Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de

Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro

Linha 10: Direitos humanos
Linha 11: Promoção da igualdade racial
Linha 12: Mulheres e relações de gênero
Linha 13: Esporte e lazer
Linha 14: Comunicação
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água
Linha 16: Justiça: Cidadania, Inclusão e Direitos
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais
Termo de Referência 4 (0967923) SEI 23000.002357/2018-65 / pg. 2
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude
Linha 20: Modernização da Gestão Pública

O edital do Proext abrange 21 Instituições: Ministério da Integração Nacional, Ministério da Justiça, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério das Comunicações, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Esporte, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Instituto do Patrimônio Artístico Nacional, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Direitos Humanos, Secretária-Geral da Presidência da República e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Instituições Públicas de Ensino.

Para este fim, torna-se indispensável a contratação de profissional especializado para fazer um levantamento dos resultados obtidos nos anos de 2015 a 2017, a partir de amostra de 60% das propostas que deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição, com o objetivo de analisar e avaliar o cumprimento do objeto destas propostas apoiadas, mais precisamente, no que tange aos Programas e Projetos do Proext e Pnaext apoiados pela DIPPEs.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Estaduais, Municipais e Comunitárias de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Estaduais.

Atividade 1.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

Atividade 2.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Municipais.

Atividade 2.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

Atividade 3.1: Propor estratégias para subsidiar a avaliação da gestão dos projetos de extensão universitária apoiados pelo Proext/Pnaext no âmbito das Instituições Comunitárias.

Atividade 3.2: Propor ações estratégicas para subsidiar a difusão do conhecimento acerca das avaliações geradas entre os servidores que compõem a SESu e entre as IES participantes do Programa.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, autorizados pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão, acompanhamento e avaliação de projetos e políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 01 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Estaduais de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 20,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 02 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Municipais de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 22,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 03 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos projetos de extensão universitária, no âmbito das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, firmados pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no período de 2015 a 2017.	R\$ 25,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 67.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 01/11/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas com diploma devidamente reconhecido pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em cursos de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, autorizados pelo MEC. Experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão, acompanhamento e avaliação de projetos e políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.